

Altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura.

Art. 2º O § 2º do art. 2º da Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 2º

.....
§ 2º

.....
VII – eventos esportivos.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal